

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>ITABERABA / BA</b> .....	2
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA</b> .....	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CASSIO DE LIMA GUEDES</b> .....	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CASSIO DE LIMA GUEDES</b> .....	2
<b>JEQUIE / BA</b> .....	3
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EMPREENDIMENTOS REDVILLE LTDA</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	3
<b>MAGE / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARINALVA VIANA DOS SANTOS,</b> <b>JOSE RIBEIRO LANA</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	4
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PRISCILLA SILVA PESSOA MONTEIRO, CARLOS DO NASCIMENTO MONTEIRO</b> .....	4
<b>3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>WAGNER PONTES RIBEIRO</b> .....	4
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIO LIMA DE SOUSA</b> .....	5
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIS MAURICIO ROCHA</b> <b>PAIXAO, ANDREA PEREIRA DUARTE ROCHA PAIXAO</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FERNANDO FAUSTINO</b> <b>PORTO JUNIOR, DANIELLE ARAUJO DE MELO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ART LINEA COMERCIO DE</b> <b>ROUPAS LTDA</b> .....	6
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	6
<b>SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CRISTIANO PINTO FERREIRA</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIA CRISTINA ROCHA</b> <b>SILVA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA</b> .....	7

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ITABERABA/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CASSIO DE LIMA GUEDES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, protocolo n. 2.439, com os seguintes dados: Requerentes: CASSIO DE LIMA GUEDES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 993846122 SSP/BA e CPF 045.245.835-80, residente e domiciliado na Rua Antônio Costa Peixoto, nº 442, bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Itaberaba/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: : Os imóveis urbanos, nºs 302, 296 e 322, com área total de 660,30 m<sup>2</sup> e dois pavimentos construídos, medindo 1.247,60 m<sup>2</sup>, situados na Avenida Luiz Viana Filho, Centro, neste Município e Comarca de Itaberaba/BA, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Avenida Luiz Viana Filho, na extensão de 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros); FUNDO com a Praça Bela Íris, casas 92 e 86, na extensão de 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros); LATERAL DIREITA com a Avenida Luiz Viana Filho, casas 326 e 340, na extensão de 31,00m (trinta e um metros); LATERAL ESQUERDA com a Avenida Luiz Viana Filho, casa 290, na extensão de 31,00m (trinta e um metros). Cadastros Imobiliários: 01.05.036.0106.001; 01.05.036.0091.001; 01.05.036.0098.001. Titulares constantes nas matrículas/transcrições dos imóveis usucapiendos: Imóvel nº 1: Imóvel de Transcrição nº 19.554, Livro 3-S, do 1º Ofício de Imóveis de Itaberaba-BA de propriedade registral do Sr. JOSÉ AVELINO DOS SANTOS, solteiro, lavrador. Imóvel nº 2: Imóvel de matrícula nº 178, livro 2, registrado neste 2º Ofício de Imóveis de Itaberaba/BA de propriedade registrada da Sra. ZULMIRA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, doméstica. Ficam os titulares registraes intimados para manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, situado no Rua Alfredo Haine, 253, Ed. Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000. Itaberaba-BA, 19 de novembro

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**CASSIO DE LIMA GUEDES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 2.439, com os seguintes dados: 1- Requerente: CASSIO DE LIMA GUEDES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 993846122 SSP/BA e CPF nº 045.245.835-80, residente e domiciliado na Rua Antônio Costa Peixoto, nº 442, bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Itaberaba/BA. 2- Identificação do imóvel: : Os imóveis urbanos, nºs 302, 296 e 322, com área total de 660,30 m<sup>2</sup> e dois pavimentos construídos, medindo 1.247,60 m<sup>2</sup>, situados na Avenida Luiz Viana Filho, Centro, neste Município e Comarca de Itaberaba/BA, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Avenida Luiz Viana Filho, na extensão de 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros); FUNDO com a Praça Bela Íris, casas 92 e 86, na extensão de 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros); LATERAL DIREITA com a Avenida Luiz Viana Filho, casas 326 e 340, na extensão de 31,00m (trinta e um metros); LATERAL ESQUERDA com a Avenida Luiz Viana Filho, casa 290, na extensão de 31,00m (trinta e um metros). Cadastros Imobiliários: 01.05.036.0106.001; 01.05.036.0091.001; 01.05.036.0098.001. 3- Titular de direito real e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Imóvel nº 1: o Sr. JOSÉ AVELINO DOS SANTOS, solteiro, lavrador. Imóvel nº 2: a Sra. ZULMIRA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, doméstica. Imóvel nº 3: a SOCIEDADE PATRIMONIAL J.A.M SOCIEDADE CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº

63.088.389/0001-99. 4- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. 5- Tempo de posse alegado pelo (s) requerente (s): Imóvel nº 1: 35 ANOS; Imóvel nº 2: 17 ANOS. Imóvel nº 3: 47 ANOS. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA). Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora.

**COMARCA - JEQUIE/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EMPREENDIMENTOS REDVILLE LTDA**

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc... Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que EMPREENDIMENTOS REDVILLE LTDA, sociedade empresária de responsabilidade LTDA, com sede na Avenida Franz Gedeon, 824, Jequiezinho, nesta cidade de Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº 19.849.527/0001-13, por seu sócio e representante legal LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, técnico em agrimensura, RG nº 02043785-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 182.323.615-49, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereu o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO REDVILLE, de propriedade da mesma empresa, e que se encontra situado na Rua A, do Loteamento Chácaras Campo Belo, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 17.627, Lº 2-EB, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, consoante plano, planta e memorial descritivo, aprovado pela Prefeitura Municipal de Jequié - BA através de ALVARÁ no processo nº 625/2018, datado de 21 de outubro de 2019. O projeto compreende uma área total loteada de 34.429,00m², tendo a área de lotes 23.524,27m², assim distribuída: 08 quadras, subdivididas em 120 lotes com medidas variáveis; área de ruas 8.015,82m²; área verde 2.888,91m². Houve dispensa de reserva de área institucional e redução da área verde conforme artigo 37 da Lei Municipal 002/2007. As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 36.068 em 24/10/2019 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado três vezes consecutivas. Alice Biondi Sampaio - Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - MAGE/RJ**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARINALVA VIANA DOS SANTOS, JOSE RIBEIRO LANA**

LEONARDO DA SILVEIRA - Tabela EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79440: passado a requerimento de MARINALVA VIANA DOS SANTOS LANA E SEU MARIDO JOSE RIBEIRO LANA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 07/07/1989, na vigência da Lei nº

6.515/77; ela, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº 09.516.170-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/09/2006, inscrita no C.P.F sob o nº 024.764.587-75, nascida em 14/12/1972, filha de Jorge Dutra dos Santos e Maria Regina Severina Viana dos Santos, com endereço eletrônico: mara246@gmail.com; ele, pedreiro autônomo, portador da carteira de identidade nº 07416712-3, expedida pelo IFP, em 17/06/1997, inscrito no C.P.F sob o nº 855.586.137-34, nascido em 28/03/1965, filho de Raimundo Elias Ribeiro e Maria Canuta de Lana, com endereço eletrônico: zalanalima@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Santa Margarida, s/n, lote 14, quadra A, Piabeta, Magé/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 10 (anos), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Prédio próprio para residência, situado a Rua Santa Margarida, com a área construída de 93,98m2 e respectivo terreno designado por Lote de Terreno nº 14 da quadra A do loteamento PARQUE SÃO JOSÉ, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 10,00m de frente para a Rua Santa Margarida; 10,00m na linha dos fundos, na divisa com quem de direito; 44,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote 13 e 44,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 15, perfazendo a área total de 440,00m2, devidamente descrito e caracterizado no Livro 8-G, inscrição nº 106, fls. 562 em 04/01/1965 e ainda livro 8-G, as fls. 575 sob o nº 19.396/18 desta Serventia em 22/01/1965 oriundos da transcrição do livro 3-D, as fls. 80, sob a transcrição número 2.459 do Cartorio do 1º Ofício de Magé. figurando como proprietários FRANZ BREITSCHAFT E SUA MULHER MARGARIDA VIANA BREITSCHAFT e ainda como promissário comprador SEVERINO CONSTANTINO, brasileiro, casado, artífice, residente a Rua Circular de Caxias, 777, Duque de Caxias/RJ. Advertência: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentada impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRISCILLA SILVA PESSOA MONTEIRO, CARLOS DO NASCIMENTO MONTEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº38354, a requerimento de PRISCILLA SILVA PESSOA MONTEIRO, brasileira, empresária, inscrita na Carteira Nacional de Habilitação nº 04726178983, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 099.319.717-54 casada com MILTON CARLOS DO NASCIMENTO MONTEIRO, brasileiro, militar, inscrito no RG nº 5140498 MDMB e no CPF/MF nº 052.487.707-69, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o na Estrada do Moinho, Lote 14 da Quadra A, atual nº 712, inserido na maior porção descrita como Prédios 712 e 712-fundos da Estrada do Moinho, registrado no 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº27057, vem intimar JACY BRITO NAGEM, brasileira, casada, do lar, inscrito no RG sob o nº17261-30, IFP/RJ e no CPF/MF nº 158.721.067-34 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### **3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WAGNER PONTES RIBEIRO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital,

cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, WAGNER PONTES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, taxista, portador da carteira de identidade nº 09.620.052-2, expedida pelo IFP/RJ, CPF 074.348.687-08, no seguinte endereço: Rua General Sampaio Nº 71 AP 603 BL 02 - Caju, nesta cidade, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antonio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, referente ao Instrumento Particular com força de Escritura Pública de 09/03/2007 com garantia de Alienação Fiduciária, que tem por objeto o imóvel da RUA GENERAL SAMPAIO Nº 71 AP 603 BL 02 - CAJU, matriculado sob o nº 16.947 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2019. ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO - OFICIAL.

### **8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIO LIMA DE SOUSA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 06/05/2019, aditado por outro de 21/10/2019, prenotado sob o nº 811822, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CLAUDIO LIMA DE SOUSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440763876, firmado em 28/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 119.836-A sob os nºs R-8/9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quito, nº 32, Fundos, Aptº. 302 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21020-330 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 21/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS MAURICIO ROCHA PAIXAO, ANDREA PEREIRA DUARTE ROCHA PAIXAO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1890159, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS MAURICIO ROCHA PAIXÃO, identidade DETRAN/RJ 091690271, CPF 018.144.407-04 e sua mulher ANDRÉA PEREIRA DUARTE ROCHA PAIXÃO, identidade DETRAN/RJ 092185735, CPF 082.000.837-05, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 13/06/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 335957 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº1500 - apartamento 1401 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FERNANDO FAUSTINO PORTO JUNIOR, DANIELLE ARAUJO DE MELO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº12.261.588/0001-16, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1885905 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FERNANDO FAUSTINO PORTO JUNIOR, divorciado, médico, identidade CRM/RJ 52-34231-3, CPF 372.983.647-15, e DANIELLE ARAUJO DE MELO, solteira, nutricionista, identidade MARINHA DO BRASIL 502459-5, CPF 052.185.417-29, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25/01/2013 no 21º Ofício, livro 3311, às fls. 139, com garantia de Alienação fiduciária registrada na matrícula 348658 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada Dois, nº167 PAL 46823, casa 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 31/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ART LINEA COMERCIO DE ROUPAS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1865948, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ART LINEA COMERCIO DE ROUPAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.303/0001-38, com sede em Juiz de Fora/MG, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda lavrada no 10º Ofício de Notas, em 29/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368451 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E PA 40481, nº200, sala 125-A do bloco 1-A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 30/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

### **COMARCA - SAO GONCALO/RJ** **SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANO PINTO FERREIRA**

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 172355, em 21/08/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei

9.514/97, à INTIMAÇÃO de CRISTIANO PINTO FERREIRA, CPF-MF nº 081.342.797-59, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 832237000055, firmado em 18/12/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.900, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua CRISTIANO OTONI 1182, APTO 701, BL.02, ALMERINDA, SAO GONCALO, RJ, CEP: 24740004, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA CRISTINA ROCHA SILVA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº ---171807, em 28/06/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIA CRISTINA ROCHA SILVA e PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA, CPF-MF nº 03122276712 e 04396508794, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ., no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 855551433093, firmado em 29/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55512, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR COVANCA DA CONCEICAO 325 CASA 2 MUTUAPIRA SÃO GONÇALO RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

